



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

LIDO
Em 21/08/07
Costa

Assessoria de Planejamento

IND 2059 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

Em, 22/08/07.

V. Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Diretor do DETRAN/DF a criação
de uma gerência para tratar unicamente de
assuntos das pessoas com deficiência e idosos.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Diretor do DETRAN/DF a criação de uma gerência para tratar unicamente de assuntos das pessoas com deficiência e idosos.

JUSTIFICAÇÃO

Quando nos propusemos a apresentar esta Indicação o fizemos impulsionados pelo grande número de pedidos que temos recebido desses segmentos, os quais têm encontrado dificuldades para solucionar seus problemas nesse Órgão.

Embora empenhado em dar cumprimento à legislação que manda priorizar o atendimento às pessoas com deficiência e idosos, o DETRAN encontra dificuldades para cumpri-la, em vista o grande volume de pessoas que procuram diariamente seus balcões de atendimento.

A nosso ver a criação de uma gerência para cuidar unicamente dos assuntos relativos às pessoas com deficiência e idosos minimizará o problema, dando melhor qualidade no atendimento a essas pessoas.

Sala das Sessões, em de agosto de 2007.

Benício Tavares

**Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2059/07
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/08/07 às 14:40
[Assinatura] 16965
Assinatura Matrícula